RESOLUÇÃO Nº 138/2013, DE 05 DE SETEMBRO DE 2013
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS – UNIFAL-MG

O Conselho Universitário da UNIFAL-MG, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, tendo em vista o que consta no Processo nº 23087.008099/2012-22 e o que ficou decidido em sua 84ª reunião de 05-09-2013,

R E S O L V E,

Art. 1º **ACATAR** a solicitação de reintegração da discente Vanessa Cristina de Paiva Oliveira no Curso de Ciências Sociais da Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG.

Art. 2º **REVOGAM-SE** as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Quadro de Avisos da Secretaria Geral e será, também, publicada no Boletim Interno da UNIFAL-MG.

Prof. Paulo Márcio de Faria e Silva
Presidente do Conselho Universitário

DATA DA PUBLICAÇÃO
UNIFAL-MG
16-09-2013